

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 041/2021.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 3, de 01 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor ROSIANNE GRILLO DE SOUZA CARVALHO, matrícula 1808-3, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV MS, dos períodos de 08/02/1993 a 14/02/1993, de 01/04/1993 a 31/12/1993, de 17/02/1994 a 31/12/1994, de 09/05/1995 a 30/12/1995, de 01/02/1996 a 31/12/1996, de 26/02/1997 a 15/07/1997, que correspondem a 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 30/04/2019, anexada ao processo nº 25483/2020 de 16/11/2020.

Corumbá, MS, 11 de Março de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 03 DE 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 258ac89e**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>